DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7519 - Terça-feira, 20 de maio de 2025
**Divulgação:** Terça-feira, 20 de maio de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de maio de 2025

# EXECUTIVO

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.280, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores de próprio municipal localizado na Rua do Pescador, nº 400, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.280, DE 19 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554073_1.pdf

**DECRETO Nº 23.281, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "permite o uso oneroso ao Condomínio Residencial Guarujá de próprio municipal localizado na Avenida Orleães, Fundos do nº 105, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.253, de 23 de março de 2009."**

DECRETO Nº 23.281, DE 19 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554074_1.pdf

**DECRETO Nº 23.282, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à Associação Amigos da Restinga de próprio municipal localizado na Rua Arno Horn, nº 250, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.282, DE 19 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554076_1.pdf

**DECRETO Nº 23.283, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "permite o uso não oneroso à Comunidade Evangélica de Porto Alegre de próprio municipal localizado na Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 200, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.039, de 18 de agosto de 2008."**

DECRETO Nº 23.283, DE 19 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554078_1.pdf

**DECRETO Nº 23.284, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "permite o uso não oneroso ao Instituto Nacional da Próstata de próprio municipal localizado na Rua Vigário José Inácio, nº 371 – Conjunto 1727 (atual Sala 1713-B), nesta Capital, e revoga o Decreto nº 17.771, de 2 de maio de 2012."**

DECRETO Nº 23.284, DE 19 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554079_1.pdf

**DECRETO Nº 23.285, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "fixa a data de 24 de maio de 2025 (Dia D da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza) como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995."**

DECRETO Nº 23.285, DE 19 DE MAIO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554083_1.pdf

**DECRETO Nº 23.286, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação (SMED), no âmbito da Administração Centralizada, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e revoga o Decreto nº 21.460, de 14 de abril de 2022."**

DECRETO Nº 23.286, DE 19 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554084_1.pdf

**DECRETO Nº 23.287, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "revoga o Decreto nº 17.106, de 16 de junho de 2011, que permitiu o uso a Jayme Baptista Libanio do próprio municipal localizado na Rua Cel. Villagran Cabrita, ao lado do nº 184, Bairro Partenon, nesta Capital."**

DECRETO Nº 23.287, DE 19 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554088_1.pdf

**DECRETO Nº 23.289, DE 19 DE MAIO DE 2025, que "regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais da Política Municipal da Assistência Social de Porto Alegre e revoga o Decreto nº 21.698, 20 de outubro de 2022."**

DECRETO Nº 23.289, DE 19 DE MAIO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554117_1.pdf

# EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, e CESSA EFEITOS da Portaria 036, de 17/01/2023, divulgada no DOPA-e Edição 6932, modificada pela Portaria 220, de 05/04/2023, divulgada no DOPA-e Edição 6984, Portaria 746, de 02/10/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7108, Portaria 900, de 15/12/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7158, Portaria 152, de 20/03/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7223, Portaria 556, de 13/09/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7365, Portaria 592, de 11/10/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7370, Portaria 685, de 12/11/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7392 e Portaria 757, de 10/12/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7410, a contar da publicação desta, através da Portaria 511, de 19/05/2025 (Processo 21.0.000052552-6).

| NOME | MATRÍCULA | ÓRGÃO |
|---|---|---|
| ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASAGRANDE | 196359 | PGM |
| JÚLIO CÉSAR FREITAS DA ROSA | 1540491 | PGM |
| GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO | 827062 | SMGG |
| TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA | 1553194 | SMGG |
| LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR | 1083589 | SMC |
| ROSE MARI NUNES | 1095722 | SMC |
| OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA | 105690 | SMC |
| MARCELO AGUIAR DE MENEZES | 544878 | SMF |
| CLEI LOGAN MENGER | 1037706 | SMF |
| ADRIANA BELEIA AFFONSO | 1525018 | SMIDH |
| CRISSI HANNA MELO NASSAR | 1556169 | SMIDH |
| JOEL DOS SANTOS MARQUES | 1517627 | SMIDH |
| MARCOS DOS SANTOS VALASCO | 1686810 | SMIDH |
| DANIEL TEIXEIRA CANTI | 1526421 | SMIDH |

| | | |
|---|---|---|
| THIAGO EDMUNDO MOTTA | 1508458 | SMTC |
| HENRIQUE SEEVALD WAYNE MARQUES | 981105 | SMTC |
| GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT | 1234021 | SMAP |
| CARLOS DANIEL WIETHOLTER | 352151 | SMAP |
| ADRIANA CRISTINA LINDEMANN | 1523830 | SMDETE |
| ROGERIO BUENO DE LEMOS | 1146858 | SMDETE |
| VIVIAN NAKATA GIULIANO | 369679 | SMED |
| TARSO LEITE SCHMIDT | 1538128 | SMED |
| OMAR FERRI JÚNIOR | 857662 | SMEL |
| CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA | 1633120 | SMAMUS |
| LUCAS MACHADO PAIM | 1240676 | SMAMUS |
| SABRINA RICCO | 803677 | SMAMUS |
| EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI | 1513273 | SMAMUS |
| FELIPE WIETH SETTE | 1696645 | SMAMUS |
| ANAJARA FIEDLER LOPES | 1401491 | SMAMUS |
| TATIANA MAIA | 1663038 | SMAMUS |
| JALHESA BARROSO PEREIRA | 1631853 | SMAMUS |
| ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO | 1152815 | SMMU |
| LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA | 1663402 | SMMU |
| ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO | 113818 | SMOI |
| MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ | 332220 | SMOI |
| NÚBIA NUNES MARQUES | 441240 | SMOI |
| OSCAR EDUARDO COELHO | 728485 | SMOI |
| VALTAIR ROLDÃO MATOS | 427862 | SMOI |
| VITOR MARTINS TERRAGNO | 260219 | SMOI |
| MÔNICA MACHADO CARVALHO | 1523457 | SMPG |
| JONATA ALBERTI MARCHESE | 1667874 | SMPG |
| FÁBIO SASSI BRUNELLI | 1172964 | SMS |
| ANDRÉ JARDIM DA SILVA | 547570 | SMS |
| VALDECIR BARELLA | 657960 | SMS |
| GILMAR MARIANI | 538908 | SMS |
| SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES | 1239031 | SMS |
| JUSIANE COLVARA SOARES | 1048988 | SMS |
| EVERALDO NUNES DA SILVA | 160365 | SMS |
| MARCELO SALAMONI COSTA | 336870 | SMS |
| MATHEUS MARTINS NUDELMANN | 1379615 | SMS |
| MAURÍCIO FILIPPON GIACOMELLO | 1672290 | SMS |
| SIMONE VIEIRA GARCIA | 295362 | SMS |
| GUILHERME FROSI MACHADO | 1065661 | SMS |
| ROBERTO CARUSO BEZERRA | 1111000 | SMS |
| JANAINA SBROGLIO | 371972 | SMS |
| MAICON BASGAL CANDIDO | 1001990 | SMS |
| VALDIONOR DA ROSA FREITAS | 449791 | SMS |
| FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS | 290571 | SMS |
| LORECINDA FERREIRA ABRÃO | 520539 | SMSEG |

| | | |
|---|---|---|
| ANDRESSA CAPITÃO CORRÊA | 1698044 | SMSURB |
| MATHEUS MACHADO | 1526456 | SMSURB |
| ANA PAULA MACEDO DA MATTA | 1555286 | SMSURB |
| GILBERTO PEREIRA DA ROSA | 1658352 | SMSURB |
| EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT | 1058096 | SMGOV |
| ISETE ROSSKOPF | 1035258 | SMGOV |
| ROBERTO PEREIRA PUHL | 1040324 | SMGOV |
| DARTAGNAN FALLER | 558038 | SMGOV |
| TAÍS ARAÚJO GONÇALVES | 947249 | SMAS |
| LEANDRO SILVA DE CASTRO | 763278 | SMAS |
| ÊNIO RICARDO DORVIL COELHO | 319299 | SMAS |
| ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO | 1523376 | SMAS |

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, DANIELE DE MELLO, matrícula 1391135/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 504, de 19/05/2025 (Processo 17.0.000049809-2).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 28/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 507, de 19/05/2025 (Processo 17.0.000011840-0).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ANA PAULA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 1269631/03, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 507, de 19/05/2025 (Processo 25.0.000036507-9).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, matrícula 1000560/12, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 28/04/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 512, de 19/05/2025 (Processo 24.0.000118367-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 13/05/2025, em relação a JOAO INOCENCIO RODRIGUES GONCALVES, 258316/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3646 de 10/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, através da Portaria 33732613 de 16/05/2025 (Processo 15.0.000003030-6).

**CONCEDE,** em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600003, a gratificação de pregoeiro, de 01/05/2025 a 31/08/2025, conforme aferição

do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 33691086, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000056498-5).

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|
| ANDRESSA MABEL DOS SANTOS | 809540/2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO | 551949/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ANTONIO MARCOS JEREMIAS | 335130/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CAROLINE FRIGO | 544726/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| EDUARDO BANDASZ DA ROCHA | 339237/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| ENEIDA BEATRIS PIBER | 336480/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO | 348410/2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| MARIA ROSANI DE ALMEIDA | 338804/01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| NELSON CARVALHO PRADO | 111860/04 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| NORTHON CHAVES DE FREITAS | 529488/04 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| TAMIRES BARCELLOS PERON | 1161628/2 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| WILLIAM QUADROS KRAEMER | 529350/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

**CONCEDE**, a MARCELO EDUARDO CARDOSO, 1589130/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33726712 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000042472-5).

**CONVOCA** JULIA DA CUNHA FIGUEIREDO, 1565826/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 17/03/2025 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33736747 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061590-3).

**CONVOCA** RAFAELE NAPP, 1194186/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 25/03/2025 a 18/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33736476 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062313-2).

**CONVOCA** LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33726957 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000060113-9).

**CONVOCA** JACQUELINE PRATO MARQUES, 1708112/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33741289 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061635-7).

**CONVOCA** LEONARDO CASTILHOS VALLE, 1660276/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33739271 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061023-5).

**CONVOCA** SUELEN COLOMBY RIBEIRO, 1707400/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33740891 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061582-2).

**CONVOCA** STEFANE DA SILVA VIEIRA, 1492977/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33740726 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061583-0).

**CONVOCA** CLAUDIA TATIANE SANTOS DA SILVA, 996017/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33742729 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062314-0).

**CONVOCA** BRUNNO BRUM, 1705300/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33740134 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062330-2).

**CONVOCA** ADRIANA KILLES BARCELOS BARBOSA, 309117/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33736961 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061587-3).

**CONVOCA** GABRIEL FUMAGALLI FONTOURA, 1707639/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/05/2025, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33712986 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000057936-2).

**CONVOCA** ADRIANO BRANDAO FEIJO, 1700839/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33738615 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061021-9).

**CONVOCA** JESSICA SCHMIDKE GUIMARAES, 1587790/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33737724 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061580-6).

**CONVOCA** ALAINE ISABEL CORREA DE OLIVEIRA, 1042025/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33736431 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062312-4).

**CONVOCA** CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA DE FARIAS, 1699946/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33735705 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061581-4).

**CONVOCA** FABIULA BARCHET ROCHA, 1708015/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 08/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33718934 de 15/05/2025 (Processo 25.0.000059223-7).

**CONVOCA** EMILLY SILVA DA SILVA, 1669222/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33728506 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061577-6).

**CONVOCA** JOAO VICTOR DA SILVA RAMOS, 1476947/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 22/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33735825 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062329-9).

**CONVOCA** ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/3, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33742633 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000059320-9).

**CONVOCA** ROSENILDE DE SOUZA GONCALVES E GONCALVES, 1502395/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/04/2025 a 24/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33749040 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000060114-7).

**CONVOCA** VERGILIO GABRIEL DA SILVA, 1703595/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 30/04/2025 a 26/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33749374 de 30/04/2025 (Processo 25.0.000061022-7).

**CONVOCA** MICHELE DA ROSA PINTO VIEIRA, 1375121/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/05/2025 a 21/04/2026, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 33749147 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000061018-9).

**CONVOCA** BARBARA TERRA DO MONTE, 1477315/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 14/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33738144 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000041094-5).

**CONVOCA** SIMONE KLEIN PINTO DE OLIVEIRA, 201410/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 13/05/2025 a 27/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 33760748 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000050061-8).

**DESIGNA** ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO, 1148907/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Desenvolvimento Pessoal /Diretoria de Gestão de Pessoas /Secretaria Municipal de Educação, 15501040, vaga 1000670, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33738763 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062290-0).

**DESIGNA** VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Coordenadoria Regional/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603032, vaga 1000688, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33738883 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062290-0).

**DESIGNA** ANDRE MOURA DOS SANTOS, 1588206/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Unidade de Prestação de Contas/Diretoria de Planejamento e Monitoramento /Secretaria Municipal de Educação, 15501051, vaga 1000686, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33727582 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062302-7).

**DESIGNA** JESSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES, 1136488/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Unidade de Compras/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15501033, vaga 1000676, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33742818 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062281-0).

**DESIGNA** FABIO GOULART, 1228137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Alimentação Escolar/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603022, vaga 1003187, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33742826 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062281-0).

**DESIGNA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500001, vaga 1000203, a contar de 08/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33742249 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000058408-0).

**DESIGNA** DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500002, vaga 1000201, a contar de 08/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33742251 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000058408-0).

**DESIGNA** SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, 1341537/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43800002, vaga 1002460, a contar de 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33728951 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000050831-7).

**DESIGNA** SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, 1341537/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, vaga 1002161, de 16/04/2025 a 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33728930 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000050831-7).

**DISPENSA** VIVIAN NAKATA GIULIANO, 369679/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Desenvolvimento Pessoal /Diretoria de Gestão de Pessoas /Secretaria Municipal de Educação, 15501040, vaga 1000670, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33738583 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062290-0).

**DISPENSA** DANIEL AQUINO CASTANHO, 1047515/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Sala do Empreendedor/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , 58801001, vaga 1001669, a contar de 07/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33681165 de 14/05/2025 (Processo 23.0.000119287-6).

**DISPENSA** CATHARINA DA CUNHA SILVEIRA, 1248049/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000657, a contar de 06/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33736145 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000061315-3).

**DISPENSA** DENISE REGINA DOS SANTOS BARCELLOS, 1125044/1, Tecnico em Treinamento e Selecao, ES134NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preservação e Seleção de Documentos/Coordenação de Gestão Documental/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500001, vaga 1000203, a contar de 08/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33742239 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000058408-0).

**DISPENSA** LUCIANO BRUNO GIACOBBE, 1523716/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Protocolo e Arquivo/Coordenação de Gestão Documental/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio,

50500002, vaga 1000201, a contar de 08/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33742243 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000058408-0).

**DISPENSA** JESSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES, 1136488/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Alimentação Escolar/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603022, vaga 1003187, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33742813 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062281-0).

**DISPENSA** FABIO GOULART, 1228137/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Educação, 15002001, vaga 1000687, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33742815 de 16/05/2025 (Processo 25.0.000062281-0).

**DISPENSA** LUCIANO RODRIGO GASPARIN, matrícula 1183010/01, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1001430, a contar de 01/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 33740242, de 16/05/2025 (processo 21.0.000023766-0).

**EXONERA**, a pedido, LUANA DOS SANTOS CARDOSO, 1366440/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33654646, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000059143-5).

**EXONERA**, a pedido, LAYANE SOARES DE ALMEIDA, 1585614/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33708326, de 15/05/2025 (Processo 25.0.000061487-7).

**EXONERA**, a pedido, ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a contar de 12/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33692398, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000059693-3).

**EXONERA**, a pedido, FLAVIA ANA TEPE, 1523562/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/04/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33444841, de 28/04/2025 (Processo 25.0.000053216-1).

**EXONERA**, a pedido, ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1146858/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, a contar de 12/05/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33692398, de 14/05/2025 (Processo 25.0.000059693-3).

**MODIFICA**, a Portaria 33076304/2025 disponibilizada no DOPA em 02/04/2025 que tornou sem efeito a nomeação do candidato GABRIEL ROSA CANTARELLI – Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, quanto ao motivo do torna sem efeito a nomeação que passa a ser por ter solicitado desistência da nomeação, e não como constou, através da

Portaria 33757866 de 19/05/2025 (Processo 24.0.000147894-6).

**MODIFICA**, a Portaria 33076421/2025 disponibilizada no DOPA em 02/04/2025 que tornou sem efeito a nomeação do candidato ROBSON ROBERTO RODRIGUES TÔRRES – Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, quanto ao motivo do torna sem efeito a nomeação que passa a ser por ter solicitado desistência da nomeação, e não como constou, através da Portaria 33758096 de 19/05/2025 (Processo 24.0.000147894-6).

**NOMEIA** SIMONE KLEIN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 201410/1, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 01 - ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE, 43501001, vaga 1002090, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, durante o impedimento do titular, JOANA MARIA FLORES COELHO, matrícula 516615/8, por motivo de férias, no período de 13/05/2025 a 27/05/2025, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 33760735 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000050061-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/3, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE. 3.1.2.16, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Portaria 33484627, de 30/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2025, que o nomeou para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vaga 1003640, durante o impedimento do titular, RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 163482/9, através da Portaria 33681784 de 14/05/2025 (Processo 24.0.000109475-7).

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JESSICA BARBOSA, matrícula 1103512/5, Enfermeira Temporária TEMP3 da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Enfermeira/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 354 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000051928-9).

**CONCEDE** a ANA VITORIA GOMES PINTO, matrícula 1400975/2, Técnica em Enfermagem Temporária TEMP4 da Unidade de Emergência e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Salas Múltiplas/Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 12/06/2017, através da Portaria 357 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000048930-4).

**CONCEDE** a RODRIGO PACHECO SILVA matrícula 1705172/1, Médico Especialista da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 03/12/2018, através da Portaria 358 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000047788-8) .

**CONCEDE** a KAREN ARAUJO DOS SANTOS WILLRICH, matrícula 1061380/3, Nutricionista ES127NS do Núcleo de Nutrição do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Nutricionista/Setor de Nutrição e Dietética/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 359 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000056709-7).

**CONCEDE** a WILLIAN ROBSON IRIBARREN DE VARGAS, matrícula 1688146/1, Agente Comunitário de Saúde da Clínica de Família Álvaro Difini da Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/ Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 361 de 19/05/2025 (Processo 24.0.000124057-5).

**CONCEDE,** a JULIANA DIAS DOS SANTOS, matrícula 1640348/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Unidade de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2016 - Atividade de Coletador/Equipe de Coletadores Laboratório Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Laudo Complementar/Secretaria Municipal de Saúde , de 29/03/2016, através da Portaria 363 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000040879-7).

**CONCEDE,** a ORQUIDES BATALHA DE MELO, matrícula 711667/2, Técnico Industrial - Adido da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 06/03/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2025 - Atividade de Técnico Industrial-Adido da Secretaria Municipal de Saúde/Equipe de Engenharia e Projetos do Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/02/2025, através da Portaria 367 de 19/05/2025 (Processo 22.0.000107787-6).

**CONCEDE,** a UBIRAJARA AMARAL VINHOLES FILHO, matrícula 1470469/1, Médico Especialista da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 03/12/2018, através da Portaria 369 de 19/05/2025 (Processo 21.0.000068864-6).

**CONCEDE,** a ROSANGELA SILVEIRA MICHEL, matrícula 601758/1, Assistente Administrativa AA10406 do Centro de Referência em Tuberculose Vila dos Comerciários da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/04/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2014 - Assistente Administrativa em atividade de Recepcionista/Serviço de Atendimento Especial(DST/AIDS)/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/12/2014, através da Portaria 372 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000051801-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2025, em relação a KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA BENEDETTO, matrícula 477452/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 322 de 28/04/2025 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 370, de 19/05/2025 (Processo 25.0.000055217-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 02/06/2025, os efeitos da Portaria 33168377, de 07/04/2025, que designou membros para comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), em conformidade com o Decreto 21.145/2021, através da Portaria 33766790, de 19/05/2025 (Processo 21.0.000088867-0).

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 21/11/2024 a 20/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato (nº do contrato PGM) nº 92069/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33743404 de 17/05/2025 (Processo 22.0.000078887-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 30181083/2024 de 09/09/2024, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 85556/2023, com vigência até 17/10/2025, Processo Administrativo SEI nº 23.0.000103860-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.735.329/0001-17 para prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à SMAMUS, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023 e pela Lei Federal nº 12.827/21, através da Portaria 33734405 de 19/05/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | CARGO | SUBSTITUTO | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fiscal de Contrato | TATIANA MAIA | 1663038/01 | Admistrador | CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA | 1633120/01 | Assistente Administrativo |
| Fiscal de Serviços | MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO | 1637002/01 | Assistente Administrativo | NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS | 1085620/01 | Assistente Administrativo |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor ALANDER CERATTI LOPES, 259643/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/05/2025 a 20/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90823/2024 e Termo Aditivo nº 95447/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 104 de 19/05/2025 (Processo 22.0.000076906-5).

**CONCEDE**, ao servidor JOSÉ RICARDO PIBER DOS SANTOS, 837419/02, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/05/2025 a 20/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 90824/2024 e Termo Aditivo nº 95447/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 105 de 19/05/2025 (Processo 22.0.000074573-5).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor PEDRO RAFAEL MARQUES DE FREITAS,1672320, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/04/2025 a 01/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato 79518/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33761297 de 19/05/2025 (Processo 24.0.000046064-4).

**CONCEDE**, a servidora BRUNA FIGUEIREDO MARTINS, 1685120, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, no período de 01/04/2025 a 01/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 79518/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33761604 de 19/05/2025 (Processo 24.0.000117771-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao servidor VICTOR GASPERIN RIBAS, matrícula 1686380, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 6, no período de 01/06/2025 a 12/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 89011/2024 e seus Termos Aditivos, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33742311 de 16/05/2025 (Processo 24.0.000135965-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 15/05/2025, ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular do Contrato registrado sob nº 81491/2023 (UF 2791) e Termo Aditivo II nº 93204/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 03/01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo de serviço noturno, tipo automóvel, com motorista, para atender o Plantão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, vinculados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33709062, de 15/05/2025 (Processo 22.0.000107268-8).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2025, a servidora PRISCILA GIORDANO TIEZE, Assistente Administrativo, matrícula 1703030, para atuar na função de Fiscal de Serviço Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria

Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). A servidora designada será responsável, nos postos do SINE, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33656922, de 12/05/2025 (Processo 23.0.000137879-1).

**DISPENSA**, a contar de 01/05/2025, o servidor VITOR CHAVES LINCK, Cargo em Comissão nível 15 geral, matrícula 1514679, da função de Fiscal de Serviço Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), através da Portaria 33656942, de 12/05/2025 (Processo 23.0.000137879-1).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 04/04/2025 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados nº 710/2024, 751/2025 e 261/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 342, de 16/05/2025 (Processo 22.15.000004257-1).

**CONCEDE,** à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 21/05/2025 a 16/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 751/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 343, de 16/05/2025 (Processo 22.15.000004257-1).

**DESIGNA,** a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 004/2019 - Contrato Registrado SECON nº 69502/2019 – Termo Aditivo VI - Contrato Registrado nº 423/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 02.914.239/0001-00, cujo objeto é a locação de veículo com motorista, no período de 09/07/2024 a 08/07/2025, com valor global de R$ 57.060,00, e REVOGA a Portaria 478/2024, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 301, de 05/05/2025 (Processo 19.15.000004086-6).

| FUNÇÃO | TITULAR | A CONTAR DE | SUPLENTE | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|
| Fiscal de Contrato | MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE<br>Cargo em Comissão Nível 15 Especial<br>1601946/03 | 09/07/2024 | LUANA FLORES DE LIMA<br>Assistente Administrativo (Adida)<br>1663771/02 | 09/07/2024 |
| Fiscal de Serviço CRAS EIXO BALTAZAR | FERNANDA MONTANO ZAMBONI<br>Psicólogo<br>1607413/01 | 22/04/2025 | JOELMA PAOLAZZI<br>Técnico Social – Terapeuta Ocupacional<br>993491/01 | 22/04/2025 |

**DESIGNA**, em substituição, CRISTIANE FEIJO CORREA, 1414720/02, Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000106, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, no período de 02/05/2025 a 16/05/2025, em virtude de Licença-Prêmio da titular, DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 345, de 16/05/2025 (Processo 25.15.000001979-7).

**DESIGNA**, em substituição, DEYSE ELOY CARDOSO, 1186515/03, Assistente Social, Adida da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000086, do Centro de Referência de Assistência Social Norte, 70502010, no período de 07/04/2025 a 06/05/2025, em virtude de férias da titular, ELIANA BELLINI PINTO, 1175025/02, Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 344, de 16/05/2025 (Processo 25.15.000002683-1).

**DESIGNA,** a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 003/2021 - nº 72614 - L.1164-D - PGMCD Nº 4180 - SC/4206, Termo Aditivo IV Contrato Registrado SECON nº 94497/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa TRANSPORTES TECH LTDA, CNPJ nº 02.465.550/00001-01, cujo objeto é o serviço de transportes com motorista, no período de 22/03/2025 a 21/03/2026, com valor global de R$ 77.886,24, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 335, de 13/05/2025 (Processo 21.15.000001729-6).

| FUNÇÃO | SERVIDOR | PERÍODO |
|---|---|---|
| Fiscal de Contrato - Titular | MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE<br>Cargo em Comissão Nível 15 Especial<br>1601946/03 | De 22/03/2025 a 11/05/2025 |
| Fiscal de Contrato - Suplente | LUANA FLORES DE LIMA<br>Assistente Administrativo<br>1663771/02 | De 22/03/2025 a 11/05/2025 |
| Fiscal de Contrato - Titular | MATHEUS DE CASTRO GOMES<br>Assistente Administrativo<br>1244256/02 | A contar de 12/05/2025 |
| Fiscal de Contrato - Suplente | RODRIGO MACHADO DE GODOY<br>Assistente Administrativo<br>1665332/02 | A contar de 12/05/2025 |
| Fiscal de Serviço - Titular CRAS Centro Sul | FERNANDA LUDKE NARDI<br>Técnico Social - Psicólogo<br>993818/01 | A contar de 22/03/2025 |
| Fiscal de Serviço - Suplente CRAS Centro Sul | ANGEL BRITO DURAN<br>Assistente Social<br>1464930/02 | A contar de 22/03/2025 |

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 165/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e a empresa GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº 09.310.018/0001-64, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, com Motorista, no período de 19/04/2024 a 18/04/2025, com valor global de R$ 142.515,97, e REVOGA a Portaria 322/2024 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 236, de 02/05/2025 (Processo 24.15.000001528-1).

| FUNÇÃO | TITULAR | A CONTAR DE | SUPLENTE | A CONTAR DE |
|---|---|---|---|---|
| Fiscal de Contrato | RODRIGO MACHADO DE GODOY Assistente Administrativo (Adido) 1665332/02 | 04/04/2025 | LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02 | 04/04/2025 |
| Fiscal de Serviço CREAS LESTE | DORIS ADRIANA PINTO SOARES Técnico Social - Psicólogo 1080750/01 | 19/04/2024 | ALESSANDRA ANTONIO MARIA DOS SANTOS Assistente Social 1189336/02 | 19/04/2025 |
| Fiscal de Serviço CREAS LOMBA DO PINHEIRO | MARILU SILVEIRA GOULART Técnico Social – Psicólogo 993740/01 | 19/04/2024 | JOAO PEREIRA DE LIMA Assistente Social 1015699/03 | 19/04/2024 |

**ENCERRA** e arquiva a Sindicância instaurada através da Portaria 486, de 28/04/2015, e da Portaria 606, de 14/12/2020, para apuração dos fatos constantes no Processo 007.001484.15.0.00000, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), tendo em vista o decurso de tempo e que a ação judicial do Ministério Público que deu causa à investigação ter sido julgada improcedente, através da Portaria 340, de 15/05/2025 (Processo 007.001484.15.0. 00000).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos da Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020, com entregas previstas até 31/12/2025 a contar da data da assinatura, através da Portaria 33701444 de 20/05/2025 (Processo 24.0.00011558).

| FUNÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|---|
| Fiscal de Contrato | JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES matrícula 1136488/2 | SARA BORTOLUZ matrícula 1323717/1 |
| Fiscal de Serviço | SARA BORTOLUZ matrícula 1323717/1 | JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES matrícula 1136488/2 |

| Contrato | Contratada | Data de Assinatura | Processo |
|---|---|---|---|
| 95096/2025 | CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL CNPJ nº 14.169.702/0001-08 | 29/04/2025 | 25.0.000051381-7 |
| | | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 95095/2025 | NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA<br>CNPJ nº 05.047.086/0001-21 | 29/04/2025 | 25.0.000051371-0 |
| 95098/2025 | COOPAFS - COOPERATIVA DA PRODUCÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO<br>CNPJ nº 09.099.485/0001-97 | 28/04/2025 | 25.0.000051397-3 |
| 95097/2025 | COOPERSANTA - COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA<br>CNPJ nº 11.185.973/0001-69 | 28/04/2025 | 25.0.000051387-6 |
| 95247/2025 | DIEGO CASTILHOS LONGHI<br>CPF nº 87X.XXX.XXX-87 | 07/05/2025 | 25.0.000053049-5 |
| 95084/2025 | MARIA ELISABETE FRANCO<br>CPF nº 55X.XXX.XXX-00 | 28/04/2025 | 25.0.000051197-0 |
| 95245/2025 | CLARA DA CRUZ PACHECO BOEHL<br>CPF nº 86X.XXX.XXX-53 | 07/05/2025 | 25.0.000053048-7 |
| 95248/2025 | FRANCISCO MAURICIO DE ARAUJO<br>CPF nº 03X.XXX.XXX-96 | 07/05/2025 | 25.0.000053053-3 |
| 95249/2025 | HILDEMAR JOSE PIBER<br>CPF nº 17X.XXX.XXX-34 | 07/05/2025 | 25.0.000053062-2 |
| 95273/2025 | JONATHAN DE OLIVEIRA PAIM<br>CPF nº 00X.XXX.XXX-12 | 14/05/2025 | 25.0.000053068-1 |
| 95250/2025 | JULIANO SCALCO TROMBETA,<br>CPF nº 76X.XXX.XXX-63 | 07/05/2025 | 25.0.000053071-1 |
| 95125/2025 | TERRA LIVRE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA<br>CNPJ nº 10.568.281/0001-37 | 02/05/2025 | 25.0.000051361-2 |
| 95257/2025 | VANDERLEI ROSA DE QUADROS<br>CPF 00X.XXX.XXX-03 | 07/05/2025 | 25.0.000053107-6 |
| 95258/2025 | VASCO DIRCEU MORO MACHADO, CPF 46X.XXX.XXX-87 | 07/05/2025 | 25.0.000053117-3 |
| 95261/2025 | WAGNER ESCOBAR DA SILVA, CPF 74X.XXX.XXX-04 | 07/05/2025 | 25.0.000053124-6 |
| 95265/2025 | WLADIMIR LONGHI, CPF 44X.XXX.XXX-68 | 07/05/2025 | 25.0.000054656-1 |

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos da Chamada Pública nº 001/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei Federal 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020, com entregas previstas até 31/12/2025 a contar da data de assinatura, através da Portaria 33701449 de 20/05/2025 (Processo 24.0.000115583-7).

| FUNÇÃO | TITULAR<br>MATRÍCULA | SUPLENTE<br>MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Fiscal de Contrato | SARA BORTOLUZ<br>matrícula 1323717/1 | JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES<br>matrícula 1136488/2 |
| Fiscal de Serviço | JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES<br>matrícula 1136488/2 | SARA BORTOLUZ<br>matrícula 1323717/1 |

| Contrato | Contratada | Data de Assinatura | Processo |
|---|---|---|---|
| | COOPAT - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DOS ASSENTADOS | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 95246/2025 | DE TAPES LTDA<br>CNPJ 02.609.254/0001-37 | 08/05/2025 | 25.0.000051305-1 |
| 95085/2025 | COOMAFITT - COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRES FORQUILHAS<br>CNPJ 08.616.387/0001-17 | 28/04/2025 | 25.0.000051331-0 |
| 95090/2025 | COOPERDOMPEDRO - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DOM PEDRO DE ALCANTARA<br>CNPJ 33.223.133/0001- 86 | 28/04/2025 | 25.0.000051338-8 |
| 95094/2025 | DOCES VAPOR VELHO LTDA<br>CNPJ 41.698.731/0001-30 | 28/04/2025 | 25.0.000051349-3 |
| 95092/2025 | COOPAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA<br>CNPJ nº 00.861.664/0001-45 | 28/04/2025 | 25.0.000051294-2 |
| 95199/2025 | ECONATIVA - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA<br>CNPJ nº 07.635.210/0001-03 | 02/05/2025 | 25.0.000051322-1 |
| 95262/2025 | WILLIAM MACHADO ESCOBAR DA SILVA<br>CPF 60x.xxx.xxx-33 | 07/05/2025 | 25.0.000053125-4 |
| 95277/2025 | ROGER FALAVIGNA VIANNA<br>CPF nº 94x.xxx.xxx-49 | 08/05/2025 | 25.0.000052199-2 |
| 95294/2025 | ALAN JAEL GIROTTO<br>CPF nº 01x.xxx.xxx-79 | 12/05/2025 | 25.0.000053040-1 |
| 95276/2025 | SANDRO SANTI DA SILVA<br>CPF 63x.xxx.xxx-20 | 08/05/2025 | 25.0.000053105-0 |
| 95296/2025 | BRENDA STEFANI DA SILVA<br>CPF 02x.xxx.xxx-54 | 12/05/2025 | 25.0.000053044-4 |
| 95274/2025 | LEILA LACI WAIER<br>CPF nº 88x.xxx.xxx-34 | 08/05/2025 | 25.0.000053089-4 |
| 95252/2025 | MICHAEL BARBOZA DE QUADROS<br>CPF nº 01x.xxx.xxx-59 | 07/05/2025 | 25.0.000053090-8 |
| 95278/2025 | OSCAR DA SILVA GOULART NETO<br>CPF nº 53x.xxx.xxx-72 | 08/05/2025 | 25.0.000053092-4 |
| 95253/2025 | PABLO EILERT DA COSTA<br>CPF 01x.xxx.xxx-59 | 12/05/2025 | 25.0.000053094-0 |
| 95254/2025 | RAFAEL DE CASTRO HILÁRIO<br>CPF 01x.xxx.xxx-39 | 14/05/2025 | 25.0.000053096-7 |
| 95256/2025 | ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA<br>CPF 96x.xxx.xxx-49 | 08/05/2025 | 25.0.000053101-7 |
| 95259/2025 | VILMAR PREUSS<br>CPF 44x.xxx.xxx-91 | 12/05/2025 | 25.0.000053122-0 |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA STEFFENS, matrícula 1071084-01, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/11/2022 a 30/06/2023, em

virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857/2022– SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33712309 de 14/05/2025 (Processo 23.0.000138397-3).

**DESIGNA**, a contar de 22/04/2025, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento e Seleção para formalizar e após julgar o Edital de Chamamento Público para prestação de serviços de Endodontia - tratamento endodôntico em dentes molares para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no Município de Porto Alegre, conforme necessidade do Gestor, através da Portaria 33656505, de 12/05/2025 (Processo 25.0.000038245-3).

| REPRESENTANTES SETOR SMS | TITULAR/CARGO/MATRÍCULA | SUPLENTE/CARGO/MATRÍCULA |
|---|---|---|
| Diretoria de Contratos - DC | DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ<br>Professor M5<br>166896<br><br>DIEGO ROCHA MACHADO<br>Administrador<br>1525832/01 | FERNANDA GONÇALVES DALPIAZ<br>Administradora<br>1629778<br><br>VIVIANE MOSNA DEMOLY<br>Administradora<br>590207/02 |
| CSB-DAPS | TAIS CARVALHO DA SILVA<br>Cirurgiã-Dentista<br>1031953-01 | EDUARDO ESTEVES LAMARCA<br>Cargo em Comissão Chefe de Unidade<br><br>1681257-01 |

**DESIGNA** SIMONE LUTZ LOPES, 459292/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Imunizações Zona Norte/Equipe de Imunizações/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301137, substituindo ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 23/12/2024 a 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33762802 de 19/05/2025 (Processo 23.0.000120578-1).

**DESIGNA,** a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 91.423/2024, com vigência até 29/09/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Clínica Beira Rio – CBR, através da Portaria 33743852, de 16/05/2025 (Processo 24.0.000081083-1).

| FUNÇÃO | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|
| TITULAR | FELIPE CEZAR CABRAL<br>12016460/01<br>Médico Especialista | GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO<br>441706/01<br>Assistente Administrativo | BIANCA PRATES BORTONCELLO<br>1160524/03<br>Farmacêutica |
| SUPLENTE | TAIS FERNANDA DA SILVA ANELO<br>1279157/01<br>Enfermeira | CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE<br>1099388/02<br>Administradora<br><br>JULIO CESAR DOS PASSOS<br>584037/02<br>Administrador. | LISIANI NUNES FLORES<br>1166344/03<br>Técnica de Enfermagem |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | REJANE BRIGONI<br>1006827/01<br>Médica Especialista | CLARISSA KOREN CHIAPPINI<br>485230/04. |

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 73.651/2020, com vigência até 31/10/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Fisioterapia Professor Lívio Rocco Ltda, através da Portaria 33721822 de 15/05/2025 (Processos 20.0.000090067-3/25.0.000055644-3).

| FUNÇÃO | GESTOR | FISCAL DE CONTRATO | FISCAL DE SERVIÇO |
|---|---|---|---|
| TITULAR | FELIPE CEZAR CABRAL<br>12016460/01<br>Médico Especialista. | JULIO CESAR DOS PASSOS<br>584037/02<br>Administrador | LETICIA QUARTI SOARES<br>778816/1<br>Professora M5 |
| SUPLENTES | DEBORA ÉDNA DA SILVA<br>1626701/01<br>Fisioterapeuta | CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE<br>1099388/02<br>Administradora<br><br>REJANE BRIGONI<br>1006827/01<br>Médica Especialista | LISIANI NUNES FLORES<br>1166344/03<br>Técnica em Enfermagem<br><br>LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ<br>370670<br>Médica Especialista |

**DESIGNA** ELISABETE SABKA, 1006363/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, substituindo JULIANA MACIEL PINTO, 916034/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 25/04/2025 a 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33440155 de 28/04/2025 (Processo 25.0.000046725-4).

**FAZ CESSAR**, a contar 01/05/2025, os efeitos das Portarias 24020397/2023 e 24897118/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 73.651/2020, firmado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Fisioterapia Professor Lívio Rocco Ltda, com vigência até 31/10/2025, através da Portaria 33738129 de 16/05/2025 (Processo 20.0.000090067-3).

## DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33695520 de 14/05/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 31/03/2025 Processo 25.10.000002305-4).

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

| Classificação Lista Geral | Classificação Negro | Nome | Cargo | CP |
|---|---|---|---|---|
| 05° | - | DAWGLYN STREB VELHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 90 |

**NOMEIA**, no cargo de ENGENHEIRO, ES-2.11.NS, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 694 - Engenheiro Civil, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33697817 de 14/05/2025 (Processo 24.10.000002046-7, autorizado em 31/03/2025).

| Classificação Lista Geral | Classificação Negro | Nome | Cargo | CP |
|---|---|---|---|---|
| 02° | - | MIGUEL LUIS PIVA | ENGENHEIRO | 694 |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato RICARDO VILLAVICENCIO NETO, Assistente Administrativo, AA 2.04.06, a Portaria 33428609/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 33694993 de 14/05/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27/11/2024, da Portaria 1481 de 07/06/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2023, que designou FERNANDO CALLEYA, 1528254/1, Gerente de Projetos I, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral, como Fiscal de Contrato - Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000002312-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades do Departamento, a contar de 29/05/2023, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 33740904 de 16/05/2025 (Processo 20.10.000002312-0).

**CONCEDE**, a MARCELO LAURENTINO DA SILVA, 707469/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33749162 de 19/05/2025 (Processo 25.10.000004508-2).

**DESIGNA** MAURO FARIAS CONCEICAO, 345857/2, Operario Especializado, OB10702, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86320000, substituindo VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 08/04/2025 a 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33605997 de 08/05/2025 (Processo 17.10.000004778-2).

**DESIGNA** CLAUDIOMIRO GARCIA, 728333/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/03/2025 a 12/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33673978 de 13/05/2025 (Processo 19.10.000009238-0).

**DESIGNA** CECILIA PEIXOTO MOSSNER, 1096591/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Documentacao Tecnica e Geoprocessamento/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Topografia/Coordenacao de Controle de Perdas/Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82121000, substituindo PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 11/04/2025 a 30/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33641910 de 12/05/2025 (Processo 15.10.000000100-5).

**DESIGNA** JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional IV/Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, 90244000, substituindo CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, 728424/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/05/2025 a 31/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33674423 de 13/05/2025 (Processo 19.10.000009238-0).

**DESIGNA** ROGER SOTORIVA PICCINI, 1280643/1, Administrador, ES201NS, efetivo, da Coordenação de Leitura/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000002312-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0026-61, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades do Departamento, no período de 15/04/2025 a 10/10/2025, através da Portaria 33740918 de 16/05/2025 (Processo 20.10.000002312-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução de levantamentos topográficos (planimetria, altimetria e batimetria) e acompanhamento de obras (execução, medição e cadastramento), com a empresa DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 33742190 de 16/05/2025 (Processo 18.10.000000187-7).

| ATUAÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Presidente | LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI | 1053930/1 | Engenheiro | C-PERDAS/GPLA/DD |
| Membro | CECILIA PEIXOTO MOSSNER | 1096591/2 | Técnico em Saneamento | EQ-DOCGEO/GPLA/DD |
| Membro | THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ | 838163/2 | Engenheiro | EQ-DOCGEO/GPLA/DD |

**DESIGNA** RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenacao de Registro Comercial/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de férias, de 05/05/2025 a 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33621098 de 09/05/2025 (Processo 25.10.000003302-5).

**DESIGNA** UBIRASSU DA SILVA SOARES, 910494/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle III/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84430000, substituindo CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/05/2025 a 21/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33627149 de 09/05/2025 (Processo 19.10.000010484-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000000201-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio SINTRA, CONTAGIO E FD, CNPJ nº 49.882.993/0001-61, formado pelas empresas Construtora Contágio Ltda., CNPJ nº 05.143.919/0001-58, Construtora Sintra, CNPJ nº 05.632.202/0001-70 e FD Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.295.006/0001-94, que tem por objeto a execução de redes de água com projeto executivo específico para atendimento de aglomerados subnormais no Município de Porto Alegre, no período de 01/02/2024 a 02/08/2025, através da Portaria 33760479 de 19/05/2025 (Processo 21.10.000000201-2).

| FUNÇÃO | TITULAR | MATRÍCULA | CARGO | SUPLENTE | MATRÍCULA | CARGO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Fiscal de Contrato | CLÉBER LEMOS COSTA | 210514/3 | Engenheiro (Adido) | JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR | 1116681/1 | Engenheiro |
| Fiscal de Serviços | JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR | 1116681/1 | Engenheiro | CLÉBER LEMOS COSTA | 210514/3 | Engenheiro (Adido) |

**EXCLUI** OLINTO SILVA MACHADO, 716033, Operário Especializado, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 27/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 33752447 de 19/05/2025 (processo 25.10.000004947-9).

**MODIFICA**, em relação a MARCELO LAURENTINO DA SILVA, 707469/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31986855 de 21/01/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2025, que cessou efeitos da Portaria 2601 de 26/10/2016, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), quanto à data fim, que passa a ser 31/10/2024 e não como constou, através da Portaria 33749148 de 19/05/2025 (Processo 25.10.000004508-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SILIANDRA MULLER, 1569872/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Analises Biologicas I/Coordenacao de Analises Biologicas em Agua/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, os efeitos do/da Portaria 33347993 de 17/04/2025, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2025 que designou para substituir CAREN CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 1114654/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, na função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Analises Biologicas I/Coordenacao de Analises Biologicas em Agua/ Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84142000, por motivo de alterar o respectivo período de substituição, através da Portaria 33761532 de 19/05/2025 (Processo 22.10.000003414-9).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MAMEDES BORGES, 67505.5/01, Guarda Municipal, FV. 4.02.04, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33725034, de 16/05/2025 (Processo 21.0.000064247-6).

## DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** ao servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração e Serviços, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de incentivo à produtividade, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), pelo período de 31/03/2025 a 30/03/2026, face sua designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato PREVIMPA 42/2025, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; e artigo 2º, § 2º, inciso V, e artigo 5º, inciso I, alínea "c", todos do Decreto 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 082 de 19/05/2025 (Processo 21.13.000006188-6).

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SILVIO SOUTO, matrícula 79707, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria 059, divulgada em 21/02/2024 e

publicada em 22/02/2024, que retificou o provento, face cumprimento da determinação judicial (Processo 5184009-65.2024.8. 21.7000), através da Portaria 414 de 16/05/2025 (Processo 19.13.000007093-0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

# Portarias Conjuntas

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e o SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICAM**, a Portaria Conjunta 33719048/2025, publicada na Edição 7517 de 16 de maio de 2025, que designou pelo DEMHAB os servidores KYRIA NUNES SOARES, matrícula 118684103, Assistente, como Fiscal de Contrato Titular e LORACI DA ROSA PAZ, matrícula 1482165, Assistente, como Fiscal de Contrato Suplente; MARCELO ISOPPO MACHADO, matrícula 1135775, Engenheiro, como Fiscal de Serviço titular; o servidor RAFAEL ALMADA TRINDADE, matrícula 1625519, Engenheiro, como Fiscal de Serviço suplente e pela SMOI o servidor DIOGÉNES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, matrícula 1224182, como Fiscal de Serviço suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 7117/2025, firmado com a empresa ELITE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 11.125.230/0001-01 para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do prédio sede do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado à Avenida Princesa Isabel, n° 1115, Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, passando a constar que a data da vigência da fiscalização de Contrato e de Serviço será de 15/05/2025 até 14/05/2026, e não como constou, através da Portaria 33740867 em 16/05/2025 (Processo 25.14.000001806-8).

# Despachos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000037767-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 24/02/2025, 25/02/2025, 26/02/2025, 27/02/2025 e 28/02/2025, relativo à servidora SONIA MARIA GOSSLER, 1636588/01, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 25.0.000055545-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 05/03/2025, relativo à servidora CAMILA SILVA, 1534645/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000003019-2** - DEFERE, em 16/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, matrícula 96626, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2869/2025.

**Processo 25.13.000003301-9 -** DEFERE, em 19/05/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NILCE DONADIO FROES, matrícula 6479/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2887/2025.

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 25.13.000002857-0** – DEFERE, em 16/05/2025, em relação a DERCIO DA ROSA CANDIDO, 738338, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 5046 dias, referente ao período de 01/05/1985 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

**Processo 25.13.000002813-9** – DEFERE, em 16/05/2025, em relação a NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3218 dias, referente ao período de 03/11/1997 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 25.13.000002640-3** – DEFERE, em 16/05/2025, em relação a LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, Engenheiro do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1785 dias, referente aos períodos de 01/10/1995 a 06/05/1999 e de 01/04/2011 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

**Processo 009.002754.12.6.00000** - DESAVERBA, em 16/05/2025, em relação a LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO, 964594, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

**Processo 009.001962.11.6.00000** - DESAVERBA, em 16/05/2025, em relação a LISANDRA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA CORDEIRO, 964594, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

**Processo 25.13.000003002-8** – INDEFERE, em 16/05/2025, em relação a PATRICIA MONACO SCHULER, 283414, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 25.13.000002935-6** – INDEFERE, em 16/05/2025, em relação a ALEXANDRE PIAGETI CASSEL, 416300, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

**Processo 25.13.000002932-1** – INDEFERE, em 16/05/2025, em relação a GIOVANI DA SILVA CAMPOS, 996868, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/ PREVIMPA.

**Processo 20.13.000003771-8** – MODIFICA, em 14/05/2025, em relação a CARLOS EDUARDO VIEIRA DE MELLO, 469698, Professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do Processo 001.015136.02.7, quanto ao total de dias e regimes previdenciários e não como constou.
Regime Geral de Previdência Social: 1395 dias.
- Município de Cachoeirinha – 01/03/1991 a 31/12/1994.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1883 dias.
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/01/1995 a 29/02/2000.

**Processo 25.13.000001402-2** – MODIFICA, em 16/05/2025, em relação a VIVIANE AGOSTINI MANFROI, 1483110/2, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias e aos períodos, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 03/04/2025.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1730 dias
- Prefeitura Municipal de Gravataí - 19/09/2018 a 07/03/2019 e 08/03/2019 a 14/06/2023.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EDITAL 063/2025

**PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 016/2025 A 020/2025**
**AUXILIAR DE FARMÁCIA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA,**
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS**
**OPERAÇÃO INVERNO**
**PROCESSO 25.0.000060976-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1.** A Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse, conforme abaixo:

| ANEXO | ASSUNTO |
|---|---|
| I | Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Técnico em Enfermagem |
| II | Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas |
| III | Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Enfermeiro |
| IV | Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Auxiliar de Farmácia |
| V | Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Fisioterapeuta |

1.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo sobre a lista preliminar dos candidatos que manifestaram interesse, poderão fazê-lo, exclusivamente, entre às 09 (nove) horas até às 17 (dezessete) horas do dia 22 de maio de 2025, quinta-feira.
1.1.1. O recurso administrativo deverá ser encaminhado, exclusivamente, por meio do Formulário Online de Recurso Administrativo a ser disponibilizado na página: prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento.
1.1.2. O candidato deverá apresentar recurso administrativo com fundamentação detalhada, sob pena de não ser conhecido.
1.2. Não serão aceitos recursos administrativos por outro meio contrário ao estabelecido neste Edital.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Técnico em Enfermagem

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554230_1.pdf

Anexo II - Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554230_2.pdf

Anexo III - Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Enfermeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554230_3.pdf

Anexo IV - Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Auxiliar de Farmácia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554230_4.pdf

Anexo V - Lista Preliminar dos Candidatos que Manifestaram Interesse - Fisioterapeuta

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554230_5.pdf

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

# RESOLUÇÃO 043/2025

**PROCESSO 24.0.000151795-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC Instituto Passos, CNPJ 13.170.461/0001-54, Projeto Caminhos para o Futuro - Certificado de Captação de Recurso nº 006/2025. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R$ 4.508.950,15 (quatro milhões quinhentos e oito mil novecentos e cinquenta reais e quinze centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 013/2025, 14 de maio de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

# RESOLUÇÃO 041/2025

**PROCESSO 24.0.000127717-7**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Registro e Inscrição de Atendimento Direto - Projeto de Apoio à Rede de Atendimento (PROREDE) – Programa Geração Caldeira da OSC Instituto Caldeira – CNPJ 35.334.501/0001-99, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 100-2024.O endereço de funcionamento é na Travessa São José, 455 – Navegantes - Porto Alegre/RS. Nº de Registro: 153.

Sessão Plenária nº 013/2025, 14 de maio de 2025.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA,** Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 006/2025

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO - DPLAM**

**PROCESSO 25.0.000023452-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 006/2025, que credencia as OSCs abaixo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses da data desta publicação (Processo 25.0.000023452-7).

| Instituição | CNPJ | Resultado |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| Associação Beneficente Amurt-Amurtel | 92.251.354/0001-27 | Credenciada |
| Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção | 95.180.352/0001-82 | Credenciada |
| Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz | 34.426.595/0001-63 | Credenciada |
| Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva | 01.496.614/0001-79 | Indeferida |
| Associação Escolar Desenvolvendo o Saber | 23.216.416/0001-47 | Indeferida |
| Clube de Mães Legionárias do Trabalho | 89.949.366/0001-15 | Credenciada |
| Projeto Teia de Esperança | 51.291.513/0001-30 | Indeferida |
| Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja | 93.026.672/0001-57 | Indeferida |
| Sociedade União da Vila dos Eucaliptos | 93.711.398/0001-55 | Credenciada |

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

# EDITAL 010/2025

**CONVOCAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024**
**PROCESSO 24.10.000007125-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Operador de Subestação, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 370 (trezentos e setenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por 730 (setecentos e trinta) dias, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 23/05/2025, através do *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:
a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;
b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;
c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.
2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 23/05/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.
3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.
4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

**6.** Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5642_ce_554067_1.pdf

# EDITAIS

# Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA
**PROCESSO 23.0.000151564-0**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, oriundo do Contrato SECON nº 82192/2023, resultando na manutenção da sanção aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, em função de descumprimento da CLÁUSULA SEGUNDA V e VI, bem como a CLÁUSULA QUARTA 4.1.1, 4.1.7, 4.1.11 e, principalmente o item 4.1.13 do referido Contrato.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**SEBASTIÃO MELO,** Prefeito de Porto Alegre.

# DECISÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 21.0.000084984-4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais, NEGA PROVIMENTO ao recurso hierárquico interposto por COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA., oriundo do Contrato SECON nº 72249/2020, resultando na manutenção da sanção aplicada, nos termos da fundamentação, forte no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, em função de descumprimento da Cláusula Oitava, item 8.7, tendo em vista o descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.6, do Contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato).

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**SEBASTIÃO MELO,** Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

# EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000102202-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON nº 92520/2024.
**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON nº 95459/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
**CONTRATADA:** Pytá Preservação digital e tecnologia LTDA, CNPJ 46.478.100/0001-29.
**OBJETO DO CONTRATO:** Realização de *Workshop* prático para atualização de *Software* Atom e Archivematica a participação de até 12 (doze) servidores, na modalidade EAD, conforme Instrumento I - Termo de Referência.
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL. 2.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 18.633,33 (dezoito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 32848535. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução por mais 90 (noventa) dias a contar de 16/05/2025. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 581/2024.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 dias a contar da emissão da Ordem de Início, de 18/03/2025.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 90 dias a contar de 16/05/2025.
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.633,33 (dezoito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

**JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2025

**PROCESSO 25.0.000032113-6**

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
**CONTRATADA:** Binotto Construções LTDA, CNPJ nº 23.559.633/0001-30.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva no Centro de Distribuição dos circuitos de climatização, localizado no 2º andar do Ed. Montaury, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, incluindo mão de obra e materiais.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 08202-004364-33903916-1.759.339.001
**VALOR:** Valor máximo total de R$ 21.988,25 (vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
**PRAZO:** 03 (três) meses, a contar da assinatura do Contrato.
**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023, Decreto Municipal 21.978/2023.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

**JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

# NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Aplicação de Sanção aos licitantes/proponentes/contratados abaixo relacionados:

**PROCESSO SEI:** 22.0.000120968-3.
**EMPRESA:** BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 93.225.779/0001-24.
**ILÍCITO IMPUTADO:** Não apresentação da garantia exigida pelo Edital como condição para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico 666/2022.
**ENQUADRAMENTO:** Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e subitem 20.1.2 do Edital.
**DEFESA PRÉVIA:** Defesa Prévia Indeferida.
**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e contratar pelo período de 03 (três) meses, cumulada com a aplicação de multa indenizatória de 1% (um por cento) do valor de sua proposta não mantida, perfazendo R$ 28.303,82 (vinte e oito mil trezentos e três reais e oitenta e dois centavos).

**PROCESSO SEI:** 22.0.000112433-5.
**EMPRESA:** ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, CNPJ nº 72.544.711/0001-38.
**ILÍCITO IMPUTADO:** Não assinatura do Contrato decorrente da Tomada de Preços 043/2022.
**ENQUADRAMENTO:** Artigo 86, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 16.1.1 do Edital.
**DEFESA PRÉVIA:** Defesa Prévia Indeferida.
**SANÇÃO APLICADA:** suspensão temporária para licitar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000069260-3.
**EMPRESA:** MBM TECNOLOGIA E INDUSTRIA DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 13.977.867/0001-43.
**ILÍCITO IMPUTADO:** Não manteve as condições da proposta no Pregão Eletrônico 385/2023.
**ENQUADRAMENTO:** Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e subitem 20.1.5 do Edital.
**DEFESA PRÉVIA:** Defesa Prévia Indeferida.
**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e contratar pelo período de 03 (três) meses, cumulada com a aplicação de multa indenizatória de 1% (um por cento) do valor de sua proposta não mantida, perfazendo R$ 7.854,60 (sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

**PROCESSO SEI:** 23.17.000000234-0.
**EMPRESA:** LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 30.701.265/0001-88.
**ILÍCITO IMPUTADO:** Falhou na execução do fornecimento da Nota de Empenho 40109/2022 do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, referente a Ata de Registro de Preços gerenciada por esta Diretoria.
**ENQUADRAMENTO:** Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e subitem 11.1.5 da Ata de Registro de Preços.
**DEFESA PRÉVIA:** Não Apresentada a Defesa Prévia.
**SANÇÃO APLICADA:** Impedimento de licitar e de contratar junto ao Município de Porto Alegre/RS pelo prazo de 03 (três) meses.

**PROCESSO SEI:** 22.10.000005851-0.
**EMPRESA:** LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI , CNPJ nº 30.701.265/0001-88.
**ILÍCITO IMPUTADO:** Inexecução total do contrato, materializada através da não entrega do empenho 41198/2022 do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, referente a Ata de Registro de Preços gerenciada por esta Diretoria.
**ENQUADRAMENTO:** Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e subitem 11.1.5 da Ata de Registro de Preços.
**DEFESA PRÉVIA:** Não Apresentada a Defesa Prévia.
**SANÇÃO APLICADA:** multa indenizatória no valor de R$ 1.428,48 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Nota de Empenho 41198/2022.

**PROCESSO SEI:** 23.17.000000227-8.
**EMPRESA:** ENERGE COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA, CNPJ nº 28.691.732/0001-94.
**ILÍCITO IMPUTADO:** falhou na execução do fornecimento da Nota de Empenho 40108/2022 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, referente a Ata de Registro de Preços gerenciada por esta Diretoria.
**ENQUADRAMENTO:** Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e subitem 11.1.5 da Ata de Registro de Preços.
**DEFESA PRÉVIA:** Não Apresentada a Defesa Prévia.
**SANÇÃO APLICADA:** impedimento de licitar e de contratar junto ao Município de Porto Alegre/RS pelo prazo de 03 (três) meses.

Foi disponibilizado acesso às Sancionadas para vistas aos respectivos Processos Eletrônicos, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso contra as decisões proferidas, contado a partir da data da presente publicação, devendo ser enviada para o *e-mail* cpl.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMPG.**

# RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025– PROCESSO 25.0.000008616-1,** para Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM:** 12.
**VENCEDOR:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
**CNPJ:** 21.551.379/0021-41.

**ITENS:** 13.
**VENCEDOR:** Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA.
**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITENS:** 05.
**VENCEDOR:** Fufamed Com e Imp Medico Hospitalar Ltda.
**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**ITENS:** 01.
**VENCEDOR:** MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
**CNPJ:** 42.227.547/0001-74.

**ITENS:** 10.
**VENCEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.

**ITENS:** 07.
**VENCEDOR:** MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA.
**CNPJ:** 13.008.903/0001-60.

**ITENS:** 04.
**VENCEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ITENS:** 02.
**VENCEDOR:** VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.
**CNPJ:** 45.517.180/0001-11.

**ITENS:** 03, 09 e 11.
**DESERTOS.**

**ITENS**: 06 e 08.
**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
**PREGÃO ELETRÔNICO 058/2025** – **PROCESSO 25.0.000013769-6,** para o Registro de preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 05 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
**PREGÃO ELETRÔNICO 102/2025** – **PROCESSO 25.0.000046683-5,** para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência**,** integrante do Edital.
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 03 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

**PROCESSO 25.0.000063590-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Material de Prevenção e Proteção. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o *e-mail* upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| **ÓRGÃO PARTICIPANTE** | | |
|---|---|---|
| **(inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)** | | |
| **Código do material ou serviço** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 1017953 | Bota PVC, s/forro cano longo tam. 40 | - |
| 1017946 | Bota PVC, s/forro cano longo tam. 39 | - |
| 1017987 | Bota PVC, s/forro cano longo tam. 43 | - |
| 1017979 | Bota PVC, s/forro cano longo tam. 42 | - |
| 1090398 | Jardineira nylon impermeável, amarela, tam. G, botas 42 | - |
| 2010670 | Jardineira nylon impermeável cor amarelo canario tam XG botas nº 46 | - |
| 2010669 | Jardineira nylon impermeável cor amarelo canario tam M botas n°38 | - |
| 1090414 | Jardineira nylon impermeável, amarela, tam GG, botas 44 | - |
| 1090406 | Jardineira nylon impermeável, amarela, tam G, botas 40 | - |
| 2005827 | Macacao seguranca p/saneamento c/bota 40 | - |
| 2005829 | Macacao seguranca p/saneamento c/bota 42 | - |
| 2005828 | Macacao seguranca p/saneamento c/bota 44 | - |
| 2001084 | Lanterna p/ capacete | - |
| 1017581 | Avental raspa couro | - |
| 1059450 | Filtro multiuso/combinado p/mascara facial tipo panorama | - |
| 1035682 | Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm tam. 7-71/2 | - |
| 1036557 | Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm. tam. 8-81/2 | - |
| 1036565 | Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm tam. 9-91/2 | - |
| 1036581 | Luva nitrilica verde comprimento aprox. 46 cm, tam. 10-101/2 | - |
| 1037035 | Luva nitrilica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 8-81/2 - M | - |
| 1037050 | Luva nitrilica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 9-91/2 | - |
| 1037076 | Luva nitrilica verde comprimento aprox. 35 cm tam. 10-101/2 | - |
| 1085448 | Creme bloqueador solar fps 30, cfe.esp.anexa | - |
| 1090315 | Pe de cavalete de madeira para sinalizacao de obras, cfe.esp.anexa | - |
| 1090323 | Travessa de cavalete madeira para sinalizacao obras, cfe.esp.anexa | - |
| 1019249 | Protetor facial incolor, visor policarbonato incolor | - |
| 1019306 | Respirador semifacial descartavel pff-2 com valvula | - |
| 1026095 | Protetor auricular tipo concha, atenuacao 21db nrrsf | - |
| | | |

| | | |
|---|---|---|
| 1038207 | Luva c/banho borracha natural palma aspera dorso ventilado 25cm t.m | - |
| 1038215 | Luva c/banho borracha natural palma aspera dorso ventilado 25cm t.g | - |
| 1059773 | Luva c/banho borracha natural palma aspera dorso ventilado 25cm t.xg | - |
| 1090273 | Luva nitrilica com particulas de ceramica, 31 cm, tamanho g | - |
| 1090281 | Luva nitrílica com partículas de cerâmica, 31 cm, tamanho M | - |
| 1090299 | Luva nitrilica com partículas de cerâmica, 31 CM, tamanho XG | - |
| 1037803 | Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.p | - |
| 1037811 | Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.m | - |
| 1037829 | Luva nitrilica latex resist.oleos,graxas,solv.deterg.alcoois tam.g | - |
| 1037837 | Luva nitrilica latex resist.oleos graxas solv.deterg.alcoois tam.xg | - |
| 1026038 | Luva raspa couro c/lona punho 7cm | - |
| 1035716 | Luva raspa couro cano longo 20 cm | - |
| 1026459 | Botina seguranca n.34 | - |
| 1026467 | Botina seguranca n.35 | - |
| 1026475 | Botina seguranca n.36 | - |
| 1026483 | Botina seguranca n.37 | - |
| 1026491 | Botina seguranca n.38 | - |
| 1026509 | Botina seguranca n.39 | - |
| 1026517 | Botina seguranca n.40 | - |
| 1026525 | Botina seguranca n.41 | - |
| 1026533 | Botina seguranca n.42 | - |
| 1026541 | Botina seguranca n.43 | - |
| 1026558 | Botina seguranca n.44 | - |
| 1026566 | Botina seguranca n.45 | - |
| 1026574 | Botina seguranca n 46 | - |
| 1019348 | Sapato seguranca tam. 35 | - |
| 1019355 | Sapato seguranca tam. 36 | - |
| 1019363 | Sapato seguranca tam. 37 | - |
| 1019371 | Sapato seguranca tam. 38 | - |
| 1019389 | Sapato seguranca tam. 39 | - |
| 1019397 | Sapato seguranca tam. 40 | - |
| 1019405 | Sapato seguranca tam. 41 | - |
| 1019413 | Sapato seguranca tam. 42 | - |
| 1019421 | Sapato seguranca tam. 43 | - |
| 1019439 | Sapato seguranca tam. 44 | - |
| 1019447 | Sapato seguranca tam. 45 | - |
| 1019611 | Tenis seguranca unissex tam. 34 | - |
| 1019629 | Tenis seguranca unissex tam. 35 | - |
| 1019637 | Tenis seguranca unissex tam. 36 | - |
| 1019645 | Tenis seguranca unissex tam. 37 | - |
| 1019652 | Tenis seguranca unissex tam. 38 | - |
| 1019660 | Tenis seguranca unissex tam. 39 | - |
| 1019678 | Tenis seguranca unissex tam. 40 | - |
| 1019686 | Tenis seguranca unissex tam. 41 | - |
| 1019694 | Tenis seguranca unissex tam. 42 | - |

| | | |
|---|---|---|
| 1019702 | Tenis seguranca unissex tam. 43 | - |
| 1019710 | Tenis seguranca unissex tam. 44 | - |
| 1019728 | Tenis seguranca unissex tam. 45 | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,** Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

# ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
**PREGÃO ELETRÔNICO 499/2024 – PROCESSO 24.0.000075494-0,** para contratação de empresa para execução de serviços de entrega de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.
**SESSÃO PÚBLICA**: será às 09h do dia 05 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

# EXTRATO

### DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL E DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO 25.0.000035805-6

**CONTRATO:** 88481/2024, Registrado SECON 88481 (Doc. SEI nº 27672237), SEI 23.0.000043418-3.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral.
**CONTRATADA:** MEMPHIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 57.183.816/0001-15.
**REFERÊNCIA:** Contrato para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município no Edifício Intendente José Montaury, interiores: 9º, 11º, 12° e 13° pavimentos.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio do COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 78, inciso I, c/c os arts. 77, 79, inciso I, 86 a 88 e 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas cláusulas contratuais do Contrato nº 88481/2024 (Docs. SEI nº 27672237 e 23.0.00003418-3), vem, NOTIFICAR a empresa Memphis Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ nº 57.183.816/0001-15, acerca da Decisão Administrativa SEI doc. 33719001 de aplicação da penalidade de multa contratual e rescisão unilateral do Contrato nº 88481/2024 (SEI Doc. 27672237, SEI 23.0.000043418-3), cujo objeto compreende o fornecimento de materiais, equipamentos e a execução de obra nas dependências da Procuradoria-Geral do Município, situadas no Edifício Intendente José Montaury, especificamente nos pavimentos 9º, 11º, 12º e 13º.
Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para a interposição de recurso que deverá ser acompanhado de toda documentação comprobatória das alegações e encaminhado, preferencialmente, em formato digital (em PDF), via e-mail ecc-pgm@portoalegre.rs.gov.br, ou, presencialmente, na Sede da Procuradoria-Geral do Município (Rua Siqueira

Campos, nº 1300, 13º andar, sala 1309, Centro Histórico, Porto Alegre/RS).
Os Processos Administrativos SEI 23.0.000043418-3, SEI 25.0.000009201-3, SEI 25.0.000030980-2 e SEI 25.0.000035805-6 encontram-se à disposição dos interessados, mediante disponibilização de acesso externo pelo Sistema SEI.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**FILIPE MENEGON**, Fiscal de Contrato, Procuradoria-Geral do Município.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000034495-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 95140/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.
**CONTRATADA:** SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31.
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de chaveiro, para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 310/2024.
**VALOR:** R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses a contar da assinatura do Contrato.
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2025.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301.002525.33903999-1500001001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021; Lei Complementar Municipal 881/2020; Lei Municipal 12.827/2021; Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

# EXTRATO

**DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
**PROCESSO 21.0.000073069-3**

**ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 95030/2025.
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 76040/2021.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
**CONTRATADA:** Leis LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35.
**OBJETO DO CONTRATO:** O serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município. Alteração de razão social da Contratada.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 228/2021.
**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025.
**VIGÊNCIA:** 48 meses a contar de 05/12/2021.
**VALOR:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) trimestral.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301-002525-1.500.001001-33.90.39.01.
**BASE LEGAL:** Inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA,** Procurador-Geral do Município

# EXTRATO

**DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**
**PROCESSO 20.0.000013105-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 94695/2025.
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
**PERMISSIONÁRIA**: Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, CNPJ nº 08.104.597/0001-26.
**OBJETO:** O próprio municipal situado na rua Prisma, nº 203.
**MODALIDADE:** Termo de Permissão de Uso.
**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2025.
**VIGÊNCIA:** Indeterminada.
**BASE LEGAL:** Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.165, de 06 de março de 2025.

Porto Alegre, 06 de maio de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

# EXTRATO

**DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**
**PROCESSO 23.0.000143993-6**

**APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 95003/2025.
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 89860/2024.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Procuradoria-Geral do Município.
**CONTRATADA:** L/DF 021 Servicos de Limpeza Ltda, CNPJ nº 07.910.762/0001-74.
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação (similar ao serviço de Diarista), com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos para atender o Escritório de Representação da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (ASSEDF), em Brasília/DF. Reajuste contratual.
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 192/2024
**VALOR:** R$ 3.772,20 (três mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de 01/08/2024.
**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00301-002525-1.500.001001-33.90.37.02.
**BASE LEGAL:** § 3º do art. 92 e no inciso I do art. 136, ambos da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

# ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

**CSST-SMOI - BIÊNIO 2025-2027**
**PROCESSO 24.0.000130426-3**

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada de coordenar e realizar a Eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST), para o Biênio 2025/2027, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), designada pela Portaria 092, de 25/04/2025, divulgada no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e, de 28 de abril de 2025, nos termos do Decreto nº 18.158, de 08 de janeiro de 2013 e nº 20.812, de 27 de novembro de 2020, torna público o resultado da eleição:

| Nome | Matrícula | cargo | Nº votos |
|---|---|---|---|
| PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW | 1513214/01 | Assistente Administrativo | 23 |
| AGNELO FRANCISCO CHIODO | 731526/02 | Engenheiro | 18 |
| LUIS ROBERTO NASCIMENTO | 482303/03 | Operário | 18 |
| CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN | 1615955/01 | Engenheiro | 07 |
| PAULO LIMA LOGE | 1116959/01 | Arquiteto | 04 |
| VALTAIR ROLDÃO MATOS | 427862/03 | Engenheiro | 04 |
| CLAUDIO MARCELO TORRES PAIVA | 1281542/01 | Arquiteto | 02 |

Realizada a apuração em atendimento ao Anexo Único e art. 28, inciso VIII, todos do Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, PROCLAMA eleitos, titulares e suplentes, os servidores abaixo nominados:

| TITULARES | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome** | **Matrícula** | **cargo** | **Condição** |
| PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW | 1513214/01 | Assistente Administrativo | Presidente |
| AGNELO FRANCISCO CHIODO | 731526/02 | Engenheiro | Membro |
| LUIS ROBERTO NASCIMENTO | 482303/03 | Operário | Membro |

| SUPLENTES | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Matrícula** | **cargo** |
| CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN | 1615955/01 | Engenheiro |
| PAULO LIMA LOGE | 1116959/01 | Arquiteto |
| VALTAIR ROLDÃO MATOS | 427862/03 | Engenheiro |

Porto Alegre,16 de maio de 2025.

**DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA**, Presidente da Comissão Eleitoral CSST/SMOI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

# EXTRATO DE DISPENSA 161/2025

**PROCESSO 25.0.000030713-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
**CONTRATADO:** BESSER SEGURANCA E SERVICOS LTDA**,** CNPJ nº 29.147.777/0001-65.
**OBJETO:** Prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.
**VALOR:** R$ 107.146,92 (cento e sete mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da Ordem de Início.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 4093 1.5.00.001001 0001 33.90.37.99.
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Decreto 20.587/2020, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

**VITORINO BASEGGIO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

# EXTRATO

**DE 1°APOSTILAMENTO AO CONTRATO 89011/2024**
**PROCESSOS 23.0.000097826-4**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 695/2023.
**CONTRATO ORIGINAL N°**: 89011/2024.
**CONTRATO DO APOSTILAMENTO N°**: 95354/2025.
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
**CONTRATADA:** Empresa I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de adequação de passeio (calçada) e manutenção de abrigos (pontos de parada) dos modelos utilizados na cidade de Porto Alegre/RS.
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O reajuste do valor contratado, a contar de 10/04/2025, com base na variação INCC-DI/FGV de 7,42%, referente à competência de março/2024 a fevereiro/2025, acarretando um aumento anual de R$ 126.139,18 (cento e vinte e seis mil cento e trinta e nove reais e dezoito centavos).
**VIGÊNCIA:** Data final da vigência 12/08/2025.
**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** A contar de 10/04/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 1.826.128,18 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil cento e vinte e oito reais e dezoito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08301.004179.339039-1.500001001.
**BASE LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR,** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

# JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000143887-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, CNPJ 05.338.795 /0001-56, para o fim de repasse do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 038/2025, destinando-se à realização de oficinas e encontros formativos para formação de agentes de economia

solidária, com foco na defesa dos direitos das minorias sociais. Admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço eapc.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

**JULIANO PASSINI,** Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

# JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a Dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000143624-0, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Coletivo Autonomo Morro da Cruz, CNPJ 34.426.595/0001-63, para o fim de repasse do valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundo da Emenda Impositiva nº 208/2025, destinando-se ao oferecimento de educação inclusiva e desenvolvimento de habilidades essenciais, com reforço escolar, oficinas práticas e suporte psicológico através das atividades do Projeto Decola – Coletivo Autônomo Morro da Cruz. Admite-se a impugnação à justificativa de Dispensa de Chamamento Público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**JULIANO PASSINI,** Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

# NOTIFICAÇÃO

## DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA
## PROCESSO 22.0.000102879-4

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82280/2023 - SEI Nº 22.0.000102879-4.**
**TERMO DE PARCERIA:** 157/2022.
**NOTIFICANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60.
**NOTIFICADA:** ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - CNPJ 87.173.662/0001-41.
**OBJETO:** Execução do projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 73, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da CLÁUSULA QUINTA. A parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo de 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de Advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 82280/2023, para realizar o projeto vínculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela gestora de parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação da penalidade de Advertência prevista na cláusula 5.9.1 do Termo de Fomento, conforme inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014.
Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 22.0.000102879-4 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito na Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

**LIRA RIOS ALVES PINTO**, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 19.15.000003999-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 006/2019.
**ADITIVO Nº:** 95426/2025.
**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 006/2019 até o dia 15/11/2027 e repasse único de verba adicional para a aquisição de bens e adequação de acessibilidade e segurança do imóvel onde passará a ser executado o objeto da parceria.
**VALOR:** R$ 148.336,40/Mês, mais parcela única de R$ de R$ 55.000,00.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de maio de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER,** Presidente da FASC, em extinção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

# NOTIFICAÇÃO

**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - ADVERTÊNCIA**
**PROCESSO 24.0.000040388-8**

**CONTRATO REGISTRADO**: 89059/2024.
**CONTRATADA**: PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
**CNPJ**: 14.040.948/0001-85.
**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
**OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a locação de banheiros químicos, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vem NOTIFICAR a empresa PORTO SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 14.040.948/0001-85, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, por não cumprir as obrigações que cabem ao fornecedor, conforme item 8.12, subitem 8.12.1 da Ata de Registro de Preços n° 27872993/2024 que diz: encaminhar, obrigatoriamente, junto com a Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviço os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), Certificado de Regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais e demais obrigações acessórias. Pelo exposto, e pela falta de parte da documentação supracitada, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Defesa Prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia

contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sito na Rua Gen. João Manoel, 50, 6º andar, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico da.smelj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Gestora de Contratos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 17.0.000106789-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro Comunitário Infantil Favo de Mel - Vila Elizabeth.
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71276 - L.1151-D - PGMCD N° 1278 - SC/1300
**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 96 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Favo de Mel, em prédio Privado, situado na Rua Vidal Barbosa, nº 1075, no Bairro Sarandi, CEP 91.120-340, em Porto Alegre/RS.
**TERMO DE APOSTILAMENTO:** 94822/2025
**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**: Inclusão do Plano de Aplicação e Recursos (PAR) atualizado, Documento Sei nº 32969493, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93208/2024.
**VALOR:** Valor mensal de R$ 82.053,12 (oitenta e dois mil cinquenta e três reais e doze centavos) relativo ao atendimento de 96 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.
**BASE LEGAL**: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL,** Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000051397-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO**: Nº 95098/2025.
**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
**CONTRATADA**: COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO-COOPAFS.
**CNPJ:** nº 09.099.485/0001-97.
**OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência

constante no Documento SEI nº (31121937).
**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento 001/2025.
**DATA DA ASSINATURA**: 28/04/2025.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025.
**VALOR:** R$ 267.319,75 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).
**ORIGEM DE RECURSOS:** PNAE/FNDE.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01505.003340.33903007-1552303001; 01505.001577.33903007-1552303001.
**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 25.0.000034499-3**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
**CONTRATADA:** Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA.
**CONTRATO REGISTRADO:** 94501/2025.
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 13 (treze) vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, na ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, assinado em 25/03/2025, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 95376/2025.
**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se o CNPJ informado na ementa do CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 94501/2025, que passa a ter a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, aqui denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.329.095/0001-45, localizada na Rua Giordano Bruno, nº 96, Bairro Rio Branco, CEP 90.420-150, em Porto Alegre/RS, mantenedora da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS, neste ato representada por Isabela Alves Araújo, inscrita no CPF sob nº 862.342.930-34 e Registro Geral 1121628703, aqui denominado simplesmente CONTRATADA, celebram este CONTRATO, advindo do Edital de Credenciamento Público nº 003/2025, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas".
**VALOR:** O valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. Será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.
**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 24.0.000143139-7**

**PARTÍCIPES**: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ILHA DAS FLORES.
**OBJETO DO CONTRATO**: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 416/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
**PRAZO**: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
**PROCESSO SEI**: 24.0.000143139-7.
**CONTRATO**: Nº 95266/2025.
**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público n° 033/2025.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
**VALOR**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS**: Emenda Impositiva 416/2025.
**BASE LEGAL:** Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 24.0.000143064-1**

**PARTÍCIPES**: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.
**OBJETO DO CONTRATO**: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 242/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
**PRAZO**: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
**PROCESSO SEI**: 24.0.000143064-1.
**DISPENSA**: 105/2025.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
**VALOR**: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS**: Emenda Impositiva 242/2025.
**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 24.0.000087533-0**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
**CONTRATADA**: ESCOLA INFANTIL DESIDERIO DE PAOLI LTDA.
**CONTRATO REGISTRADO:** 91772/2024.
**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 35 (trinta e cinco) vagas, em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Desiderio de Paoli, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Tenente Ary Tarragô, nº 1825, Bairro Jardim Itu, CEP 91.225-001, em Porto Alegre/RS.
**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste contrato, assinado em 17/10/2024, podendo ser prorrogado conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 95206/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**: Retifica-se o item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato Registrado SECON 94877 que passa a ter a seguinte redação: A contar da data da assinatura do presente termo aditivo, acordam as partes em acrescer ao Contrato o quantitativo de 15 (quinze) vagas, totalizando a oferta de até 50 (cinquenta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Desiderio de Paoli, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Tenente Ary Tarrago, nº 1825, Bairro Jardim Itu, no Município de Porto Alegre/RS, conforme tabela abaixo:

| | |
|---|---|
| **Vagas de Berçário** | 15 vagas |
| **Vagas de Maternal** | 35 vagas |
| **Total de vagas** | 50 vagas |

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeira do presente Contrato. A contar da Ordem de Início será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Livre e Salário Educação.
**BASE LEGAL**: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL,** Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 24.0.000143055-2**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Maria Margarida Scheffer.
**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 209/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.
**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.
**PROCESSO SEI:** 24.0.000143055-2.
**CONTRATO:** 94758/2025.
**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público n° 086/2025.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.
**VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 209/2025.
**BASE LEGAL:** Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de abril de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

# EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000095687-9**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71249 - L.1151-D - PGMCD N° 1251 - SC/1273.
**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento em regime de

mútua cooperação, entre a administração pública e a organização da sociedade civil para fins garantir repasse em parcela única visando melhorias na execução do objeto, denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.337.524/0003-01, localizado(a) no(a) Avenida Luiz Francisco Zanella, nº 1001, no Bairro Restinga, CEP 91790-425, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 94997/2025.

**VIGÊNCIA:** 14/4/2025 a 31/12/2025, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme previsto na Cláusula Oitava, denominada “Das Alterações”, no contrato base registrado referido no *caput*, sob o Nº 71249 - L.1151-D - PGMCD N° 1251 - SC/1273, faz-se a seguinte alteração no termo de colaboração estabelecido entre as partes: Acrescenta-se o item 3.4 e seguintes à "Cláusula Terceira - DOS RECURSOS FINANCEIROS", a fim de viabilizar o repasse em parcela única, visando garantir a melhoria na execução do objeto.

ANEXO I - Plano de Trabalho (33245894);

ANEXO II - PAR (33271672).

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em parcela única para a aquisição de ar-condicionado e brinquedos pedagógicos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 23 de abril de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

# EXTRATO

### DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
### PROCESSO 25.0.000029474-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 95453/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LIGA DOS BLOCOS DESCENTRALIZADOS DE PORTO ALEGRE E RS.

**CNPJ:** 51.253.997/0001-22.

**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Dia Nacional do Samba - Carnaval dos Blocos Descentralizados Porto Alegre/RS Carnaval de Etnias Cores e Amores 2024.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 005/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/05/2025 a 19/05/2026.

**VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Política Nacional Aldir Blanc.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335043-2.719.001.001.

**BASE LEGAL:** LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE,** Secretária Municipal de Cultura.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000045224-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
**CONTRATO:** 95358/2025
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.
**CONTRATADO:** Isadora Haase da Costa Franco, CNPJ 45.154.464/0001-90.
**OBJETO:** Realizar Direção Artística, Direção-Geral e produção das atividades artísticas da programação celebrativa ao Dia Internacional da Dança com a CIA Municipal de Dança de Porto Alegre.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 210/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 dias a contar da Ordem de Início.
**VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais).
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23.
**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE,** Secretária Municipal da Cultura.

# ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO**
**PROCESSO 23.0.000148790-6**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, publica errata do TERMO ADITIVO I ao Contrato 87137/2023, originalmente publicado na Edição 7508, de segunda-feira, 05 de maio de 2025:
**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87137/2023.
**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 95052/2025.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
**CONTRATADA:** EPOPEIA DESENVOLVEDORA DE JOGOS ELETRONICOS LTDA.
**CNPJ:** 14.465.113/0001-77.
**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural BOLEIRAGEM.
**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2023.
**DATA DE ASSINATURA:** 11/12/2023.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/12/2023 a 10/06/2025
**VALOR:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/06/2025 a 10/01/2025.
**LEIA-SE**: VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/06/2025 a 10/01/2026.
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo
**BASE LEGAL:** LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# EXTRATO

**DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000015436-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.633/2022.
**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 95.419/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**CONTRATADA:** Apece Serviços Gerais Ltda.
**CNPJ:** 00.087.163/0005-87.
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.
**OBJETO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Primeira do VI Termo de Apostilamento (33455366) conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 1.1.1: ONDE SE LÊ: "O valor do salário normativo que passa de R$ 1.540,51 (mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R$ 1.653,58 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos);". LEIA-SE: "O valor do salário normativo que passa de R$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para R$ 1.653,58 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)".
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 184/2022.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2025.
**VALOR:** sem custos
**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 24.0.000143593-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 95.334/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**CONTRATADA:** Casa do Menino Jesus de Praga.
**CNPJ:** 89.621.767/0001-41.
**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Casa Menino Jesus de Praga para qualificar o atendimento aos 54 pacientes por meio da aquisição de 05 bombas de alimentação enteral e 04 BiPAPs (respirador mecânico), de acordo com Plano de Trabalho. O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual n° 304/2025, que disponibilizou recurso a Casa de Saúde Menino Jesus de Praga.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público n° 167/2025.
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 de maio de 2025.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 11 de maio de 2026.
**VALOR:** R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) em parcela única.
**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004488-1.5.00.001001-0001-44.50.42.00.
**BASE LEGAL:** Art 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000058226-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 95303/2025.
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 2967.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
**VALOR:** R$ 32.964,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004010.33903908.1500001001-0001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000058341-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 95311/2025.
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 2973.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
**VALOR:** R$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004010.33903908.1500001001-0001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000058342-4**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 95312/2025.
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 2974.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
**VALOR:** R$ 32.971,20 (trinta e dois mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004010.33903908.1500001001-0001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000058332-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 95307/2025.
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 2971.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
**VALOR:** R$ 32.964,00 (trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004010.33903908.1500001001-0001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000058344-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 95.313/2025.
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 2975.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
**VALOR:** R$ 32.772,00 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.004010.33903908.1500001001-0001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 24.0.000143836-7**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 95.321/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.
**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.
**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Repasse de recursos financeiros destinados à Entidade Associação Hospitalar Vila Nova, para a realização de reformas e melhorias gerais na estrutura física da Unidade de Saúde Restinga, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar individual 537/2025.
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público n° 179/2025.
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 de maio de 2025.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.
**VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais), dar-se-á em parcelas conforme cronograma de desembolso, item 6 do Plano de Trabalho.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.500.001.000 44.50.42.
**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000067106-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.860/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**CONTRATADA:** JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA.
**CNPJ:** 41.053.553/0001-90.
**OBJETO DO CONTRATO:** A execução de serviço de elaboração de PPCI, licenciamento junto ao CBMRS, projetos executivos, orçamento e treinamento de brigadistas, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no Documento SEI nº 31480866.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 495/2024.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de maio de 2025.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 06 (seis) meses a contar da data na Ordem de Início.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses a contar da assinatura do Contrato.
**VALOR:** Valor máximo total da contratação é de R$ 25.107,62 (vinte e cinco mil, cento e sete reais e sessenta e dois centavos)
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804.004020.33903906-2621220001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 25.0.000058336-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** ESTRELA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 97.259.170/0001-27.
**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 95310/2025.
**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato 2972.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2025.
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2025.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
**VALOR:** R$ 32.928,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais).
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004010.33903908.1500001001-0001.
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000113081-1**

**CONTRATO PGM/ANO:** 91.715/2024.
**TERMO ADITIVO PGM/ANO:** 95207/2025.
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
**CONTRATADA:** Orbenk Administração e Serviços Ltda.
**CNPJ:** 88.692.264/0001-02.
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** 1.1 – A contar da contar da Ordem de Início, conforme faculta a cláusula Décima Quinta do Contrato, acordam as partes em incluir ao Contrato, conforme segue:

| ITEM | MATERIAIS DE USO COLETIVO POR LOCAL PARA O PERÍODO CONTRATUAL | QUANTITATIVO POR LOCAL PARA O PERÍODO CONTRATUAL | | ACRÉSCIMOS |
|---|---|---|---|---|
| | | Hospital de Pronto Socorro (HPS) | Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) | Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) |
| 1 | Caderno capa dura tamanho A4 para atas capa preta. | 36 | - | - |
| 2 | Caneta esferográfica azul ou preta de primeira qualidade. | 120 | - | - |
| 3 | Caneta para tecido cor preta de primeira qualidade. | 120 | 120 | 60 |
| 4 | Caneta para tecido cor vermelha de primeira qualidade. | 120 | 120 | 60 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 5 | Prancheta acrílico tamanho A4 de primeira qualidade. | 24 | - | - |
| 6 | Tinta para tecido cor verde acrílica 250 ml. | - | 96 | 24 |
| 7 | Saco plástico Hospitalar, azul, para roupas sujas 240 litros com 50 unidades em cada pacote. | 1080 pacotes | 1080 pacotes | 540 |

1.2 – Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R$ 1.807,68 (um mil oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 0,10% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 651/2023.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de outubro de 2024.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de outubro de 2025.
**VALOR:** A contar da Ordem de Início, o total do Contrato passa a ser de R$ 1.871.796,00 (um milhão oitocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais).
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004045-33903702.1-600501001 4501, 01804-004040-33903702-1. 500040001 0040.
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER,** Secretário Municipal de Saúde.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000059992-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.021/2024.
**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 95216/2025
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
**CONTRATADA:** STK Equipamentos Ltda.
**CNPJ:** 36.570.793/0001-21.
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de locação de grupo gerador para atender o prédio sede da SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, situado na Av. Ipiranga, 3501.
**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado.
2.1 – A contar de 01/03/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 7.1 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 4,4962%, referente a competência de março/2023 a fevereiro/ 2024, o que acarretará um aumento anual de R$ 1.726,56 (mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).
2.2 – A contar de 01/03/2025, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 7.1 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,0576%, referente a competência de março/2024 a fevereiro/ 2025, o que acarretará um aumento anual de R$ 2.029,32 (dois mil vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 283/2023.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de abril de 2024.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10/07/2025.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.
**VALOR:** 3.1 – A contar de 01/03/2024, considerando a Cláusula Segunda, item 2.1 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 40.126,56 (quarenta mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 32870328.

3.2 – A contar de 01/03/2025, considerando a Cláusula Segunda, item 2.2 do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 42.155,88 (quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos constante no documento SEI nº 32870443.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004038.33909200-2621170001 4170, 01804.004038.33903900-2621170001 4170.
**BASE LEGAL**: Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

Porto Alegre, 09 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.
**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 95485/2025.
**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN/I.
**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.
**OBJETO DO 43º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob Nº 67.385/2018 (4758697) consiste na inserção do HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL no Programa Municipal - Operação Inverno 2025 para suprir o aumento sazonal de demanda por internações e atendimentos médicos nos meses mais frios do ano.
**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.
**VALOR:** O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). O valor do recurso extraordinário para a Operação Inverno é de até R$ 5.950.280,40 (cinco milhões novecentos e cinquenta mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos).
**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004489-2.6.00.501001-4501-33.50.43.05.
**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 084/2025**
**PROCESSO 25.10.000004349-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 084/2025 – PROCESSO 25.10.000004349-7** – Aquisição de Eletrodomésticos, exclusivo

ME/ EPP.
**ORIGEM DE RECURSOS**: Própria.
**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 02 de junho de 2025.
**LOCAL**: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI,** Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025**
**PROCESSO 25.10.000004764-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO 086/2025 – PROCESSO 25.10.000004764-6 –** Sapato de segurança.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.
**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 03 de junho de 2025.
**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI,** Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BRASMAC ENGENHARIA LTDA.
**PROCESSO SEI 21.10.000004756-3.**
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004756-3.**
**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de execução da substituição do muro de contenção, inclusive drenagem em residência na Vila Laranjeiras.
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.
**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

**ANDERSON FIORINI VIANNA**, Gestor de Contratos.

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROCESSO 17.14.000000868-9**

**BENEFICIÁRIO**: CARLA GENECI DA SILVA MOURE.
**CPF:** 00X.XXX.XXX-03.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000000690-2.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: LIBERDADE.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.000000868-9.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 08/05/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses
**VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE**
**PROCESSO 17.14.000001929-0**

**BENEFICIÁRIO**: ROSAURA MARIA PEREIRA PINHO.
**CPF:** 53X.XXX.XXX-72.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000001929-0.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.000000701-1.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 06/05/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.
**VALOR**: R$ 700,00.

Porto Alegre, 14 de maio 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PEDREIRA**
**PROCESSO 17.14.000001952-4**

**BENEFICIÁRIO**: ANGELITA KATIA BANDEIRA DA ROSA.
**CPF:** 67X.XXX.XXX-04.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000001952-4.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: PEDREIRA.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.00000698-8.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 29/05/2025.
**PRAZO:** 12 (doze) meses.
**VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**LIBERDADE**
**PROCESSO 17.14.000002057-3**

**BENEFICIÁRIO**: MICHAEL KUBIAK DA SILVA.
**CPF:** 01X.XXX.XXX-07.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000002057-3.

**GRUPO DE ATENDIMENTO**: LIBERDADE.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.000000690-2.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 05/05/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.
**VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 14 de maio de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

# CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**VILA DOS HERDEIROS**
**PROCESSO 17.14.000002145-6**

**BENEFICIÁRIO**: Sônia Maria Pereira Ferreira.
**CPF:** 48X.XXX.XXX-53.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000002145-6.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: VILA DOS HERDEIROS.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.000000673-2.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 23/04/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.
**VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 14 de maio 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

# CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE**
**PROCESSO 17.14.000001044-6**

**BENEFICIÁRIO**: LEANDRO DA SILVA MADRIL.
**CPF:** 96X.XXX.XXX-68.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000001044-6.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: Projeto Tronco-Padre Cacique.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14000000701-1.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 10/02/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.
**VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 19 de fevereiro 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

# CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**LIBERDADE**
**PROCERSSO 17.14.000001257-0**

**BENEFICIÁRIO**: CLAUDIR FRANDOLOSO FILHO.
**CPF:** 01X.XXX.XXX-67.

**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000001257-0.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: LIBERDADE.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.000000690-2.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 31/01/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.
**VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 19 de fevereiro 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROJETO TROCO**
**PROCESSO 17.14.000001472-7**

**BENEFICIÁRIO**: ANA MARIA BUEIRA GAZANA.
**CPF:** 28X.XXX.XXX-91.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000001472-7.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: Projeto Tronco.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.000000701-1.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 06/05/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.
**VALOR**: R$ 700,00.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**LIBERDADE**
**PROCESSO 17.14.000001927-3**

**BENEFICIÁRIO**: CÉSAR AUGUSTO DE ABREU CAVALHEIRO.
**CPF:** 86X.XXX.XXX-68.
**PROCESSO SEI MATRIZ**: 17.14.000001927-3.
**GRUPO DE ATENDIMENTO**: LIBERDADE.
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL**: 17.14.000000690-2.
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO**: 13/02/2025.
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.
**VALOR**: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

# DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 25.17.000001250-9**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
**CONTRATADA:** Consórcio Porto Alegre Ambiental.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, haja vista o que consta do Processo nº 25.17.000001250-9, NOTIFICA Consórcio Porto Alegre Ambiental da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento de obrigações constante no Projeto Básico (PB), Anexo B do Contrato nº 010/2024, em relação aos seguintes subitens:
a) Disponibilização do sistema de atendimento ao cliente (SAC) em desacordo com as especificações constantes no subitem 5.3 do PB: Pena de ADVERTÊNCIA, por tratar-se da primeira ocorrência de descumprimento desta obrigação contratual;
b) Sistemas de monitoramento da frota que não atendem a totalidade das especificações técnicas (funcionalidades), conforme definido no item 9 do PB: Pena de ADVERTÊNCIA, por tratar-se da primeira ocorrência de descumprimento desta obrigação contratual;
c) Descumprimento do subitem 8.1, alíneas "a" e "b" do PB para uma lavadora automatizada de contêineres (ano 2016) e alínea "c", do mesmo subitem, para um caminhão leve equipado com braço hidráulico (ano 2021): Pena de ADVERTÊNCIA, por tratar-se da primeira ocorrência de descumprimento desta obrigação contratual.
Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI em epígrafe.
Desejando, a empresa poderá apresentar recurso hierárquico sobre estas penalidades no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta Notificação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2025.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS,** Diretor de Limpeza e Coleta.

# EXTRATO

**DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2023**
**PROCESSO 23.17.000002042-0**

**REGISTRO 1232.**
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ: 88.017.272/0001-45.
**CONTRATADA:** LLCS COMERCIO DE INSUMOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.853.953/0001-04.
**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato 37/2023 (24447413), referente à locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.
**PRORROGAÇÃO:** Fica PRORROGADO o Contrato 37/2023 (24447413) pelo período de 12 (doze) meses, que será de 25/07/2025 a 24/07/2026.
**VALOR:** O valor total do Contrato permanece em R$ 252.380,41 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217.1.753.140.001.33.90.39.62-5140.
**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 116/2023.
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 037/2023.

Porto Alegre, 19 de maio de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do DMLU.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br